

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA ESTRADA VICINAL - BAIRRO TIMBÓ

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COPINS 5%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 1,5% conforme Lei 12.844/2013)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	22,99%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{1+AC + S + R + G}{(1-CP-ISS)} * (1 + DF) * (1+L) - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Local:
CAREAÇU, MG

Data:
10 de junho de 2026



Responsável Técnico

Nome: EDIONE SILVIA FERREIRA
Título: ARQUITETA E URBANISTA - CAU A19.326-7